



EDITAL N.º 7/2023

----- Daniel Filipe Matos dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”** -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - **Tomado conhecimento.** -----

----- 2 – Deliberar sobre o reconhecimento de “Projeto de Interesse Municipal da Rota da Estrada Nacional 2”, nos termos da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023. – **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 3 – Deliberar sobre projeto de alteração ao Regulamento do Campo de Férias do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023); - **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 4 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2022, (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023); - **Aprovado por maioria, com 16 votos a favor da bancada do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre e 5 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----



----- 2.5 – Deliberar sobre Proposta da bancada do PPD/PSD-CDS.PP para transmissão online das sessões ordinárias e extraordinárias das Assembleias Municipais, via Facebook do Município, site do Município e outros meios análogos. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Reprovado por maioria, com 16 votos contra da bancada do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre e 5 votos a favor da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

----- **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Nota: Todos os assuntos foram aprovados em minuta, no final da sessão. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt, no separador Autarquia/Assembleia/Editais. -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 30 de junho de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Daniel Filipe Matos dos Santos